

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
GRUPO CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005040/2022
Data 24/08/2022

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001587/2021 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000693	001414.1712200156.001 31909600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	10010000	10.500,00
0000695	001414.1712200156.001 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000	1.000,00
0000701	001414.1712200156.001 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10010000	5.000,00
0000717	001414.1751200156.003 33901400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10010000	2.000,00
0000718	001414.1751200156.003 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	10010000	70.000,00
TOTAL:				88.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000727	001414.1751200156.003 44905200000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	80.500,00
0000751	001414.1751200157.002 44905200000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	8.000,00
TOTAL:				88.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 24 agosto de 2022.


 AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 24 / 08 / 2022


 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C.2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 24 / 08 / 2022

 SERVIDOR

José Luiz Branão
 Técnico Legislativo